



Lei nº 2.391 / 2023, de 04 de Maio de 2023.

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, ____/____/____.

*"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$900.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			900.000,00
02	02	01	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
573	12.361.0007.1059.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA AMPLIAÇÃO DE UNIDADE E	900.000,00
	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	F.R.: 2 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



Superávit Financeiro: 900.000,00

Fontes de Recurso

500 000 900.000,00

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, em 04 de maio de 2023.

Afonso Raimundo de Souza
- Prefeito Municipal -